

PORTARIA COREN-ES Nº 082/2020

Designa a funcionária Eliane Aparecida Poli para assumir, em período de férias, as responsabilidades do cargo Pregoeira do Coren-ES e Presidente da CPL

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Pregoeira do Coren-ES, a funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, em 11/05/2020, em que comunica que seu período de férias se dará do dia 25/05/2020 a 08/06/2020;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Gerente de Planejamento e Gestão, em 11/05/2020, que informa que as responsabilidades do cargo de Pregoeira e Presidente da CPL serão assumidas pela funcionária Eliane Aparecida Poli, no período supracitado;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Eliane Aparecida Poli**, matrícula nº 314, para assumir as responsabilidades e atividades de Pregoeira do Coren-ES e Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária citada no art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de maio de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS